



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 132 DE 30 DE JULHO DE 2.025.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.466, de 23 de agosto de 2.025, o Senhor **CARLOS FRANCO SOUZA**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, acumulando, sem direito a remuneração a função de Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, lotado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a partir de 04 de agosto de 2.025.

**Art. 2º.** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 30 de julho de 2.025.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal